



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**  
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.04.01/2018.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 002.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.04.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS (20L) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão de prosseguimento, a Pregoeira recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais foi Inabilitada a Empresa **A.C. GÁS BANDEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.951.206/0001-90**, situada a Rua Cosmos Santos, 601, Itapiúna-Ce, representada neste ato através pelo Sr. **HELANO DE FRANÇA RAMOS**, inscrito no CPF Nº **003.820.063-56**, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 19.01.2018 (dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito). Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo em seguida todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e consequentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **A.C. GÁS BANDEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.951.206/0001-90**, com o valor Total de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, referente ao lote 01. A Sra. Pregoeira finalizou a sessão e constatando que nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PREGOEIRA	MARIA ED CARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
EQUIPE DE APOIO	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antonio Altemar Bezerra

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
<b>A.C. GÁS BANDEIRA LTDA- ME</b> REPRESENTANTE: <b>HELANO DE FRANÇA RAMOS</b>	Helano França Ramos